



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

18/04/2023

“(…)I. INFORMAÇÕES -----

1.1 Decorreu, a 22 de Março, o Dia da Saúde Mental, que superou todas as expectativas, e mereceu uma forte adesão pelos estudantes. -----

1.2. Já foi divulgado o calendário escolar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra para o ano lectivo 2023/2024, confirmada a consonância com o calendário escolar da Universidade de Coimbra, aprovado por Despacho Reitoral nº78/2023, de 20 de Março.-----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3. RESPOSTA DOS COORDENADORES DAS ÁREAS DO ESTÁGIO PROGRAMADO E ORIENTADO À PROPOSTA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Face à solicitação de uma pronúncia pelo Senhor Presidente à resposta enviada pelo Senhor Coordenador do Estágio Programado e Orientado do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina, Professor Doutor Armando Carvalho, ouvidos os diferentes coordenadores de áreas, os Estudantes Conselheiros Beatriz Simões e Hugo Antunes pediram a palavra, para partilharem uma reflexão que redigiram, anexa à presente acta e dela parte integrante, e que será ulteriormente enviada a todos os Membros Conselheiros para pronúncia. -----

Foi unânime o excessivo foco na Prova Nacional de Acesso, reiterando o Senhor Presidente a importância da parcialização do exame final, que promova a integração da avaliação no processo avaliativo em cada estágio, e que incida sobre os conteúdos programáticos lecionados, permitindo uma avaliação contínua prática, que valorize o raciocínio clínico, em detrimento do peso percentual da avaliação. A este propósito, a Senhora Professora Doutora Helena Sá

reforçou a importância de estarmos preocupados com a aprendizagem e a formação adequada, e muito menos com o processo avaliativo e as classificações. -----

Também a Senhora Professora Doutora Manuela Grazina defendeu que nenhum estudante deveria terminar o 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina sem ter aprendido e experienciado actos clínicos básicos. Na ausência desta premissa, a avaliação terá necessariamente de reflectir o que o estudante tem de saber para o exercício futuro de medicina. Foi decidido, por unanimidade, que assim que recepcionado o documento dos estudantes e emitidas todas as pronúncias, seria o teor do mesmo, com os ajustes tidos por adequados, comunicado ao Senhor Coordenador do Estágio Programado e Orientado, numa reunião presencial com o Senhor Presidente e o Senhor Professor Doutor Paulo Martins, Docente Conselheiro e responsável pela simulação e medicina intensiva do 6º ano, integradas no estágio parcelar de medicina, onde possam discutir as propostas e contrapropostas apresentadas e alcançar o desejado consenso. -----

4. CALENDÁRIO DE ENTREGAS E DEFESAS – TRABALHO FINAL DO MIM -----

O Senhor Presidente submeteu a aprovação do Órgão a proposta de calendário de entregas e defesas do Trabalho Final do Mestrado Integrado em Medicina, para o ano lectivo 2023/2024, enviada pela Senhora Regente, Professora Doutora Natália António. O calendário proposto foi aprovado, por unanimidade. -----

5. MAPA DE ROTAÇÕES – ESTÁGIO PROGRAMADO E ORIENTADO -----

O Senhor Presidente submeteu também a aprovação do Órgão a proposta de mapa de rotações do Estágio Programado e Orientado do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina, para o ano lectivo 2023/2024, enviada pelo Senhor Coordenador, Professor Doutor Armando Carvalho. A proposta foi aprovada por unanimidade, mas sob dependência de eventual alteração decorrente da reunião com o coordenador do Estágio Programado e Orientado, Professor Doutor Armando Carvalho. -----

6. ESTUDANTE DO MIM ATLETA DE ALTO RENDIMENTO AUSENTE POR PERÍODO PROLONGADO -----

O Senhor Presidente submeteu a discussão a situação de uma estudante atleta olímpica, a frequentar o 2º ano do Mestrado Integrado em Medicina, que contestou a comunicação de não reunião de condições para se propor a uma avaliação final por impossibilidade de presença no mínimo de aulas práticas, consideradas pela regência fundamentais para apreender os conteúdos da unidade curricular (porquanto, nos termos e de acordo com o disposto no nº 9 do artigo 13º do Regulamento Pedagógico da FMUC, em caso de ausência por períodos prolongados - superior

a 30 dias, e devidamente justificados, será necessário que o Conselho Pedagógico se pronuncie, ouvidos os Regentes das unidades curriculares respectivas). -----

Após debate, foi deliberado, por unanimidade, que atento o carácter tão excepcional de que a situação se reveste, não só a estudante deverá ter o acompanhamento de um professor-tutor, cuja ajuda a própria referiu como fundamental para o equilíbrio entre a sua carreira universitária e desportiva, como de mais três elementos da UC/FMUC que, da melhor forma, a tentarão esclarecer e encaminhar no seu percurso académico: a Senhora Pró-Reitora, Doutora Filipa Godinho que se disponibilizou para apoiar em todo o processo, o Sr. Dr. Nuno Garcia, Coordenador dos Serviços de Apoio Académico da FMUC, e a Dr.ª Teresa Andrade, assessora para a área pedagógica.-----

A Senhora Professora Doutora Helena Sá, docente da estudante, sob concordância de todos os presentes, voluntariou-se para ser a professora-tutora. -----

Assim sendo, será marcada com a celeridade possível, uma reunião presencial com a estudante para ser encetada a ajuda profícua na compatibilização da carreira desportiva brilhante, que só pode ser enaltecida e salvaguardada, com uma formação primordialmente prática e profissionalizante, com a qualidade académica que a Universidade de Coimbra não pode deixar de exigir. -----

7. RATIFICAÇÕES -----

7.1. Relevação de faltas aos estudantes do 2º ano do Mestrado Integrado em Medicina Dentária que, comprovadamente, tenham participado, nos dias 23 e 24 de Março de 2023, na XXXII Reunião Anual de Medicina Dentária e Estomatologia de Coimbra (RAMDEC), em complemento da comunicação de suspensão da actividade lectiva para os estudantes do 3º, 4º e 5º anos. Ratificado por unanimidade. -----

7.2. Deferimento do pedido de alteração do exame da época normal da unidade curricular de Genética II do Mestrado Integrado em Medicina para o dia 06 de junho de 2023, às 16h30m. Ratificado por unanimidade. -----

7.3. Relevação de faltas a uma estudante finalista do Mestrado Integrado em Medicina Dentária, sob concordância do Senhor Coordenador da área, por motivo de disponibilidade restrita dos orientadores da sua tese do Projeto de Investigação (do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra), por vezes inconciliável com o horário da estudante. Ratificado por unanimidade. (...)"